



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 06 DE AGOSTO DE 2026



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2026/2029

A Comissão Eleitoral formada para conduzir o processo eleitoral do SEATER/RO – Sindicato dos Empregados da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia, hoje denominada Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 89 do Estatuto, CONVOCAR todos os filiados do SEATER aptos a votar e ser votado, a participar das eleições gerais para o órgão do sistema diretivo do sindicato, para o **triênio 2026/2029**, que será realizada na **data de 08 de setembro de 2026, das 07h30min até as 14h00min**. Os votos serão coletados de forma Eletrônica, sendo disponibilizado pela plataforma forms.gle usando CPF para acesso e votação. Esta plataforma de votação deverá ser enviada nos e-mail dos escritórios da EMATER-RO de todos os municípios e distritos onde houver escritórios da entidade e grupo (rede sociais) do sindicato, bem como, divulgado em jornais de grande circulação. A apuração da votação será realizada ao final do período de votação e a divulgação às **14h30min** do mesmo dia, pela Comissão Eleitoral. O prazo para registro de chapas, de acordo com o artigo 91 do Estatuto, será de **10 (dez) dias**, contados da data de publicação do extrato deste edital.

O registro das chapas far-se-á na Secretaria do SEATER-RO, situado a Rua Rui Barbosa, 1.936, no horário das **08h00min às 18h00min de segunda-feira a sextas-feiras**, perante pessoa habilitada para atender os interessados, prestar informações, receber documentos e fornecer recibos.

O requerimento de registro de candidatura/ chapas, nos termos do art.91 parágrafo 3º do Estatuto, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, em duas vias, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa e deverá estar acompanhado de documentos de todos os candidatos em duas vias contendo.

- 1 – Ficha de qualificação de cada candidato;
 - 2 - Cópia autenticada da CTPS onde consta a qualificação civil, verso e anverso do contrato de trabalho que comprovem o exercício profissional na base do sindicato, e ou, extrato da carteira digital onde comprova o vínculo de emprego com a EMATER-RO;
 - 3 – Comprovante de que é sindicalizado e que não é inelegível, nos termos do Estatuto;
 - 4 – Obtenção dos documentos exigidos e não é inelegível, nos termos do estatuto itens 1 e 3 serão obtidos na secretaria do SEATER-RO;
 - 5 - Em respeito aos artigos: art. 14 e art. 92, a chapa deverá apresentar o numero total de candidatos efetivos e suplentes de todos os órgãos que compõem o Sistema Diretivo do Sindicato.
- O prazo de impugnação será de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação da relação nominal das chapas registradas.

Porto Velho-RO, 06 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON ISSAO OIKAVA
Data: 06/08/2026 12:28:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EDSON ISSAO OIKAVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Rua: Rui Barbosa-nº1936–Bairro Panair–CEP 76.801-364–Fone (69) 3223-3233/98473-0214
CNPJ 63.761.506/0001-33–SITE www.seater.org.br–e-mail contato@seater.org.br

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia

